

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 56/2017 – INSTRUTOR CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Controle de Estoque da Farmácia Hospitalar:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2									TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO		
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3	4.4			4.5	TOTAL
1	Ada Amália Ayala Urdapilleta	ID	ID	ID	0,50	---	0,80	---	---	---	0,15	---	1,45	1,00	---	---	---	---	1,00	0,65	---	---	---	---	0,65	3,10	CLASSIFICADA
2	Aila Emmelyn Silva Pereira	N/ID	N/ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	DESCCLASSIFICADA
3	Debora Carvalho Aguiar	N/ID	N/ID	N/ID	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	DESCCLASSIFICADA
4	Helder Francis de Campos Dourado	ID	ID	ID	--	---	---	---	---	---	0,10	0,10	---	---	0,40	---	---	0,40	---	---	---	---	---	---	0,50	CLASSIFICADO	
5	Isabela Karen Pereira Gonçalves	ID	ID	ID	--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	0,15	0,15	---	---	---	---	0,10	0,10	0,25	CLASSIFICADA	

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Nível Superior, concluído, em Farmácia, conforme a tabela de áreas de avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de controle de estoque de farmácia e farmácia hospitalar.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 56/2017 – INSTRUTOR CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Controle de Estoque da Farmácia Hospitalar:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2								TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
6	Jenifer Lourrane Costa da Silva	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
7	Kelly Maria da Costa Brito	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
8	Leticia Soares Pereira	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
9	Lilian	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
10	Naywara Oliveira de Araujo	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Nível Superior, concluído, em Farmácia, conforme a tabela de avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de controle de estoque de farmácia e farmácia hospitalar.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 56/2017 – INSTRUTOR CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



O Senac-DF, no uso de suas atribuições, divulga o Resultado Preliminar da Análise Curricular, tendo em vista o respectivo normativo do processo seletivo de Instrutor para o curso de Controle de Estoque da Farmácia Hospitalar:

Nº	NOME	TABELA 1*			TABELA 2								TABELA 3					TABELA 4					SOMA TOTAL DAS TABELAS	RESULTADO DO CANDIDATO			
		ESCOLAR. OBRIGAT.	EXPER. PROFISS.	DOCÊNCIA	2.1	2.2	2.3	2.4	2.5	2.6	2.7	2.8	TOTAL	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	TOTAL	4.1	4.2	4.3			4.4	4.5	TOTAL
11	Rafael Rodrigues de Souza	ID	ID	ID	--	--	0,40	--	--	--	--	--	0,40	--	--	--	--	0,15	0,15	--	--	0,50	--	--	0,50	1,05	CLASSIFICADO
12	Renata Paula Coppini de Almeida	ID	ID	ID	--	--	0,80	--	--	--	--	--	--	1,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	CLASSIFICADA
13	Samara Barbosa Guimarães	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
14	Tatiane Lopes	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADA
15	Tiago Esdras Ferreira	N/ID	N/ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	DESCCLASSIFICADO
16	Vanilda Oliveira de Jesus	ID	ID	N/ID	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	0,50	--	--	--	0,50	--	--	--	--	--	--	0,50	CLASSIFICADA

***ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Profissional com Nível Superior, concluído, em Farmácia, conforme a tabela de áreas de avaliação do CNPQ em: http://www.capes.gov.br/images/documentos/documentos_diversos_2017/TabelaAreasConhecimento_072012_atualizada_2_017_v2.pdf 1. DAS

***EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL OBRIGATÓRIA COMPROVADA** = Experiência mínima de 06 meses comprovada na área de controle de estoque de farmácia e farmácia hospitalar.

***EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM DOCÊNCIA** = Preferencial

***ID** – Foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

***N/ID** – Não foi identificado o envio de todos os documentos comprobatórios das informações declaradas no formulário de inscrição, de acordo com o Edital e dentro do prazo de inscrição previsto no cronograma.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
 Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
 Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – Senac-DF
PROCESSO SELETIVO Nº 56/2017 – INSTRUTOR CONTROLE DE ESTOQUE DA FARMÁCIA HOSPITALAR
Resultado Preliminar da Análise Curricular e Documental



Segundo os itens do Edital 56-2017, referentes à análise curricular e documental e aos recursos, somente serão aceitos os certificados e/ou declarações e/ou demais documentos de instituições/empresas nos (as) quais constem, na frente e no verso, todos os dados necessários para a sua perfeita leitura e avaliação, de acordo com o edital citado.

Em tempo, informamos ainda que:

- Será eliminado o candidato que não *comprovar* os requisitos mínimos de escolaridade e de experiência, conforme descrito na Tabela 1.
- Não serão aceitos recursos extemporâneos, via correspondência, via postal, via fax e/ou em desacordo com as demais cláusulas e condições deste Edital.
- O prazo de interposição de recursos será de 01 (um) dia útil, contado a partir da data da divulgação do resultado preliminar.
- Para recorrer, o candidato deverá preencher o “Formulário de interposição de recurso”, contido neste Edital, o qual está disponível no site <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br> e seguir as instruções nele contidas. O recurso deverá ser individual e estar devidamente argumentado.
- Após ser preenchido completamente, o recurso, impresso em 02 (duas) vias, deverá ser entregue pelo candidato ou procurador no Núcleo de Recursos Humanos (NRH), localizado na Sede Administrativa, SIA Trecho 3/4, Lote 625/695, Bloco C, Cobertura, de 9h às 12h e das 14h às 17h, no horário oficial de Brasília, exceto sábados, domingos e feriados.

Brasília, 26 de fevereiro de 2018.
Núcleo de Recursos Humanos – NRH

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
Departamento Regional do Distrito Federal

SIA Trecho 3 Lotes 625/695 - Bloco C, Cobertura C – Brasília-DF – CEP 71.200-030
Tel.: 61 3313-8730 / 3313-8733 / educacaocorporativa@df.senac.br / <http://www.processoseletivo.senacdf.com.br>